PORTARIA Nº 165/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 15 de outubro de 2024.**

PRORROGA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÕES NO CARTÓRIO ELEITORAL DA 15ª ZONA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO a decisão 1723/2024, solicitando a formalização mediante portaria de **prorrogação da requisição** da Servidora AUREMARCIA FRANÇA FERNANDES em virtude da requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (15ª Zona Eleitoral).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a requisição da Servidora Pública Municipal Efetiva AUREMARCIA FRANÇA FERNANDES, RG 2.475.379, CPF nº 028.191.093-65, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas atividades no Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral em Bom Jesus – PI, em virtude de requisição pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (15ª Zona Eleitoral) pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente requisição tem fundamento legal na Lei nº 4737/1965 – Código Eleitoral e na Resolução nº23523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e se dará sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sendo mantidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 15 de outubro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal